



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**OF. GP/PMJN Nº 745/2022.**

João Neiva, 23 de agosto de 2022.

Ilma. Senhora Vereadora  
**Simone Loss Favarato**  
João Neiva-ES

**Assunto:** Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 123/2022.**

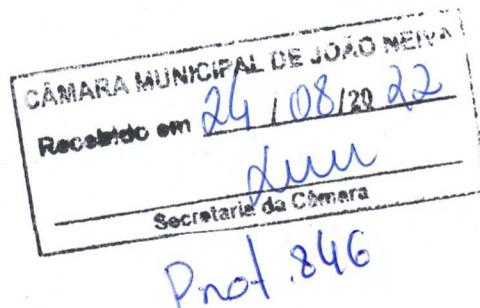
**Processo Administrativo nº 5.633/22**

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, OFÍCIO SAAE/JN Nº 90/2022 do Diretor Geral do SAAE/JN, Claudio Roberto Pereira Lisboa, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
**Paulo Sergio De Nardi**  
Prefeito Municipal





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO \_ JOÃO NEIVA (ES)  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988

OFÍCIO SAAE/JN Nº 90/2022

João Neiva/ES, 18 de agosto de 2022

Ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Habitação e Obras Públicas  
Allan Dantas de Azevedo

C/c: Gabinete do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de João Neiva/ES  
Paulo Sérgio de Nardi

**Assunto:** Solicita providências e busca parceria técnica e de mão de obra a respeito das obras que precisam ser realizadas em área com aparentemente risco de deslizamento.

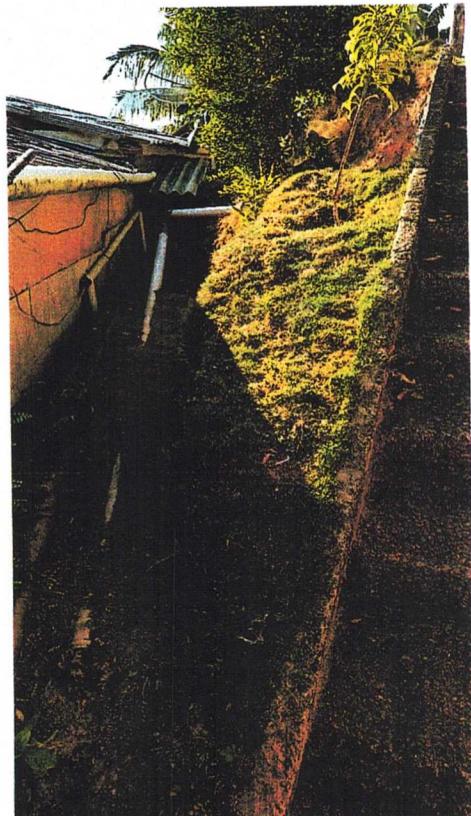
**PREZADOS**, cumprimento-os cordialmente, ao tempo em que lhes dou ciência do requerimento apresentado pelo Sr. Antônio de Jesus Santos a esta Autarquia em 17/08/2022 (cópia anexa).

Considerando o requerimento acima mencionado, nossa equipe técnica e administrativa realizou visitas ao local onde fora feito o desvio da rede de esgoto que passa pela rua Miguel Gabidelli no bairro Triângulo, nesta cidade, a fim de melhor apurar a situação descrita.

Durante a visitação, verificamos que a tubulação principal passa por debaixo da escadaria que compõe a rua Miguel Gabidelli e o desvio fora feito, com autorização do Sr. Antônio, para que a tubulação de esgoto passasse provisoriamente pela lateral da escadaria, dentro do terreno de sua propriedade, conforme as fotos abaixo:



Escadaria por debaixo da qual passa a tubulação da rede de esgoto.



Desvio da tubulação da rede de esgoto pelo terreno de propriedade do Sr. Antônio de Jesus Santos.

Insta frisar que os problemas de vazamento de esgoto que geraram a necessidade de realizar o desvio da tubulação pela propriedade do Sr. Antônio, foram causados por rompimentos da tubulação de esgoto que passa pela rua Miguel Gabidelli, que é composta por manilhas que se quebram devido à pressão exercida pelo terreno que vem apresentando sinais de que está cedendo, conforme pudemos constatar por meio de indícios visuais, registrados nas fotografias feitas durante as visitações:

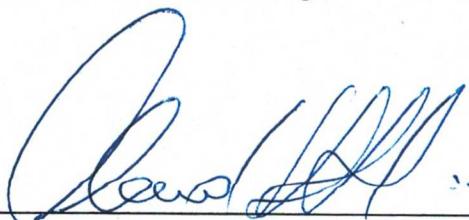




Considerando que para a realização das obras necessárias para atender o requerimento apresentado pelo Sr. Antônio – remover o desvio da rede de esgoto que tem passado por sua propriedade –, será necessário quebrar a escadaria e realizar escavações em **área com aparente risco de deslizamento**, venho, pelo presente, **SOLICITAR** providências e **BUSCAR** parceria técnica e de mão de obra para que sejam realizados o mapeamento e a fiscalização da área, a respeito do risco de deslizamento, para que possam assim vir a ser realizadas, de forma segura, as obras necessárias a reparar a tubulação de esgoto ali instalada e remover o desvio feito.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já vossa atenção e colaboração.

Cordialmente,



Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor Geral do SAAE/JN

Decreto n° 7.775/2021